



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Processo nº 726/2024

São Sebastião da Amoreira, 20 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Prefeita:

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Respeitosamente,

Francisca Barbosa da Silva Bueno

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. 18/2021 de 11 de janeiro de 2021

Exma. Senhora:
Exilaine Gaspar
D. D. Prefeita Municipal
São Sebastião da Amoreira – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BEM OU SERVIÇO

SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
GESTOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E CONTRATO: Francisca Barbosa da Silva Bueno
TELEFONE: 43 998646218 EMAIL: educacao@amoreira.pr.gov.br
NATUREZA DA SOLICITAÇÃO: (x) COMPRA () SERVIÇO () OUTROS _____
PERÍODO DO CONTRATO: () 6 MESES (x) 12 MESES
REGIONALIZAÇÃO AMUNOP: (x) SIM () NÃO OBS: NÃO ABRANGE LONDRINA SE SIM, JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE REGIONALIZAÇÃO: Pois haverá alimentos perecíveis que deverão ser feitos e entregues dentro do prazo da entrega do produto.
AMOSTRA DO PRODUTO: (x) SIM () NÃO
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: 2 DIAS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO
LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO: Determinado pela Secretaria de acordo com a necessidade
OBSERVAÇÃO:
OBJETO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) justifica-se em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeição, bem como a previsão de realização de solenidades em que, por costume, servem-se coquetéis aos convidados, todos realizados em alinhamento às atividades institucionais desta Secretaria. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de refeições leves, imprescindíveis em eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educação@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Secretaria/Departamento/Divisão/Setor): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Dirigente da Unidade Requisitante: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO	Matrícula: 407
Responsável pela Demanda: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO	Matrícula : 407
E-Mail: educacao@amoreira.pr.gov.br	Telefone Cel: (43) 9864-6218
Indicação do responsável pelo planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Silvia Mayumi Adanya	Matrícula:
Fiscalização – Nome: Bruna Siqueira da Silva	Matrícula:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: <i>Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</i>	
Necessidade da Contratação: <i>A contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) justifica-se em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeição, bem como a previsão de realização de solenidades em que, por costume, servem-se coquetéis aos convidados, todos realizados em alinhamento às atividades institucionais desta Secretaria. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de refeições leves, imprescindíveis em eventos.</i>	
Resultados Pretendidos: <i>Pretende-se contratar a empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições leves -</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539

e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

(coffee break e coquetel) com o melhor preço e com qualidade, para atender eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Estimativa das quantidades:

Descrição	Qtd	UN/KG
Bolo Branco Confeitado Recheio de Prestígio e/ou Creme Frutas (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	100	KG
Bolo Branco Confeitado Recheio Doce de Leite com Frutas (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	100	KG
Bolo Branco Simples sem Recheio com Cobertura (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	150	KG
Bolo de chocolate Confeitado com Recheio de brigadeiro (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	500	KG
Bolo de Fubá Pronto Sem Recheio e sem cobertura	50	KG
MINI SANDUÍCHE NATURAL, PÃO FRANCÊS, CONTENDO RECHEIO DE FRANGO, ALFACE E TOMATE	4.000	UN
PÃO FRANCÊS (50G UND)	300	KG
MINI SALGADO ASSADO DE CENTO: (aprox. 20g cada, sendo 15g de massa e 5g de recheio): Esfirra de frango, carne ou presento e queijo	100	CENTO/ KG
MINI PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL	100	CENTO/ KG
SUCO NATURAL DE LARANJA 1 L	1.000	UN
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML	150	UN
MINI SONHO COM RECHEIOS A DEFINIR: DOCE DE LEITE, CREME DE LEITE E/OU GOIABADA	2.000	UN
Bolo de Cenoura sem Recheio com Cobertura de Brigadeiro (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	60	KG
Torta recheada com frango	50	KG
REFRIGERANTE 2 LITROS	800	UND
MINI SALGADO FRITO DE CENTO (aprox. 20g cada, sendo 15g de massa e 5g de recheio): presunto e queijo, carne ou frango	100	CENTO/ KG
PÃO FRANCÊS (50g) RECHEADO COM MORTADELA DEFUMADA (20g)	500	UND
PASTELZINHO FRITO (aprox. 30g CADA)	100	CENTO
SALGADINHO MASSA FOLHADA (FRANGO/ PRESUNTO E QUEIJO – aprox. 20g CADA)	100	CENTO
MINI QUICHE (aprox. 30g CADA – alho poró / queijo e bacon / palmito)	50	CENTO
MINI QUIBE FRITO (aprox. 20g CADA)	50	CENTO
MINI HAMBURGUER (pesos aproximados: pão de hamburger: 20g / hamburger de carne bovina: 15g / alface / tomate/ maionese)	2.000	UND

Requisito da Contratação:

4.1. A empresa licitante deve proporcionar entrega dos produtos solicitados, sendo fornecidos alimentos frescos e dentro do prazo de validade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educação@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

4.4. A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade de acordo com o exigido em cada item. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.5. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

4.6. A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

4.7. A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.8. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta licitação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Sebastião da Amoreira, data da assinatura eletrônica.

FRANCISCA BARBOSA DA SILVA BUENO
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo nº 726/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. A contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) justifica-se em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, congressos e palestras, cuja duração diária exige pausa para refeição, bem como a previsão de realização de solenidades em que, por costume, servem-se coquetéis aos convidados, todos realizados em alinhamento às atividades institucionais desta Secretaria. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de refeições leves, imprescindíveis em eventos.

3. SETOR REQUISITANTE

3.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa licitante deve proporcionar entrega dos produtos solicitados, sendo fornecidos alimentos frescos e dentro do prazo de validade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.4. A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade de acordo com o exigido em cada item. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.5. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

4.6. A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

4.7. A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

4.8. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Nos termos dos arts. 3º e 5º, da IN 73, de 05 de agosto de 2020, a pesquisa de preços se dará da seguinte forma:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2. A contratação é por Empreitada de preço unitário e esta justifica-se pelo fato de se tratar de contratação de execução de serviço por preço certo de unidades determinadas inciso I do art. 6º da Lei 14.133/2021).

6.3. Os valores utilizados como referencial para estimativa de preços foram definidos após uma ampla pesquisa de preços realizada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas no processo anterior e nas datas de eventos, cursos e formações já definidos para este ano de 2024.

7.4. Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:

Descrição	Qtd	UN/KG
Bolo Branco Confeitado Recheio de Prestígio e/ou Creme Frutas (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	100	KG
Bolo Branco Confeitado Recheio Doce de Leite com Frutas (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	100	KG
Bolo Branco Simples sem Recheio com Cobertura (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	150	KG
Bolo de chocolate Confeitado com Recheio de brigadeiro (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	500	KG
Bolo de Fubá Pronto Sem Recheio e sem cobertura	50	KG
MINI SANDUÍCHE NATURAL, PÃO FRANCÊS, CONTENDO RECHEIO DE FRANGO, ALFACE E TOMATE	4.000	UN
PÃO FRANCÊS (50G UND)	300	KG
MINI SALGADO ASSADO DE CENTO: (aprox. 20g cada, sendo 15g de massa e 5g de recheio): Esfirra de frango, carne ou presunto e queijo	100	CENTO/ KG
MINI PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL	100	CENTO/ KG
SUCO NATURAL DE LARANJA 1 L	1.000	UN
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML	150	UN
MINI SONHO COM RECHEIOS A DEFINIR: DOCE DE LEITE, CREME DE LEITE E/OU GOIABADA	2.000	UN
Bolo de Cenoura sem Recheio com Cobertura de Brigadeiro (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	60	KG
Torta recheada com frango	50	KG
REFRIGERANTE 2 LITROS	800	UND
MINI SALGADO FRITO DE CENTO (aprox. 20g cada, sendo 15g de massa e 5g de recheio): presunto e queijo, carne ou frango	100	CENTO/ KG
PÃO FRANCÊS (50g) RECHEADO COM MORTADELA DEFUMADA (20g)	500	UND
PASTELZINHO FRITO (aprox. 30g CADA)	100	CENTO
SALGADINHO MASSA FOLHADA (FRANGO/ PRESUNTO E QUEIJO - aprox. 20g CADA)	100	CENTO
MINI QUICHE (aprox. 30g CADA - alho poró / queijo e bacon / palmito)	50	CENTO
MINI QUIBE FRITO (aprox. 20g CADA)	50	CENTO
MINI HAMBURGUER (pesos aproximados: pão de hamburger: 20g / hamburger de carne bovina: 15g / alface / tomate/ maionese)	2.000	UND

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os valores utilizados como referencial para estimativa de preços foram definidos após uma ampla pesquisa de preços realizada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

8.2. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539

e-mail: educação@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Descrição	Qtd	UN/KG	Fornecedor 1
Bolo Branco Confeitado Recheio de Prestígio e/ou Creme Frutas (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	100	KG	R\$
Bolo Branco Confeitado Recheio Doce de Leite com Frutas (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	100	KG	R\$
Bolo Branco Simples sem Recheio com Cobertura (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	150	KG	R\$
Bolo de chocolate Confeitado com Recheio de brigadeiro (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	500	KG	R\$
Bolo de Fubá Pronto Sem Recheio e sem cobertura	50	KG	R\$
MINI SANDUÍCHE NATURAL, PÃO FRANCÊS, CONTENDO RECHEIO DE FRANGO, ALFACE E TOMATE	4.000	UN	R\$
PÃO FRANCÊS (50G UND)	300	KG	R\$
MINI SALGADO ASSADO DE CENTO: (aprox. 20g cada, sendo 15g de massa e 5g de recheio): Esfira de frango, carne ou presunto e queijo	100	CENTO/ KG	R\$
MINI PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL	100	CENTO/ KG	R\$
SUCO NATURAL DE LARANJA 1 L	1.000	UN	R\$
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500 ML	150	UN	R\$
MINI SONHO COM RECHEIOS A DEFINIR: DOCE DE LEITE, CREME DE LEITE E/OU GOIABADA	2.000	UN	R\$
Bolo de Cenoura sem Recheio com Cobertura de Brigadeiro (formato retangular e altura máxima de 6 cm)	60	KG	R\$
Torta recheada com frango	50	KG	R\$
REFRIGERANTE 2 LITROS	800	UND	R\$
MINI SALGADO FRITO DE CENTO (aprox. 20g cada, sendo 15g de massa e 5g de recheio): presunto e queijo, carne ou frango	100	CENTO/ KG	R\$
PÃO FRANCÊS (50g) RECHEADO COM MORTADELA DEFUMADA (20g)	500	UND	R\$
PASTELZINHO FRITO (aprox. 30g CADA)	100	CENTO	R\$
SALGADINHO MASSA FOLHADA (FRANGO/ PRESUNTO E QUEIJO – aprox. 20g CADA)	100	CENTO	R\$
MINI QUICHE (aprox. 30g CADA – alho poró / queijo e bacon / palmito)	50	CENTO	R\$
MINI QUIBE FRITO (aprox. 20g CADA)	50	CENTO	R\$
MINI HAMBURGUER (pesos aproximados: pão de hamburger: 20g / hamburger de carne bovina: 15g / alface / tomate/ maionese)	2.000	UND	R\$

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo diante tal escolha

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura estão alinhados ao Planejamento Anual de Compras do município de São Sebastião da Amoreira/PR para o ano de 2024.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se contratar a empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) com o melhor preço e com qualidade, para atender eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves - (coffee break e coquetel) para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura estão alinhados ao Planejamento Anual de Compras do município de São Sebastião da Amoreira/PR para o ano de 2024 mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários

15.2. Desta forma, declaramos VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em, 20 de fevereiro de 2024.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=26ee20cd-cb2a-4cfa-822a-cad102b6e498>

